



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretaria de Infraestrutura no sentido de fazer a construção de **um banheiro público** no Cemitério Municipal e **vestiários nos dois cemitérios da cidade** o Cemitério Municipal (Centro) e o Novo Cemitério (localizado no fim da rua Senador Luiz Viana Filho ao lado do loteamento de Fabio Pena), a fim de atender a população e os servidores que ali trabalham.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma necessidade **evidente e de interesse coletivo**. Os banheiros públicos nos cemitérios são fundamentais para **oferecer melhores condições de conforto e dignidade à população** que visita seus entes queridos, especialmente em **datas de grande movimentação**, como o **Dia de Finados**, quando o fluxo de visitantes é expressivo e a ausência de sanitários adequados causa transtornos a todos.

Além disso, a construção de **vestiários destinados aos coveiros e demais servidores** que atuam nos cemitérios é medida de respeito e valorização desses profissionais, permitindo-lhes **condições adequadas de higiene e troca de vestimentas** antes e após o expediente de trabalho, o que contribui diretamente para a saúde, o bem-estar e a dignidade da equipe.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação,



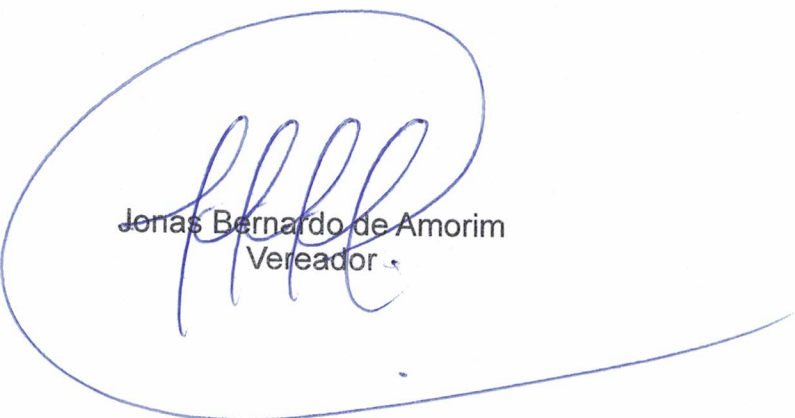
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 08 de setembro de 2025.


Jonas Bernardo de Amorim
Vereador